




----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pedido de legalização das obras de alteração de um edifício destinado a Turismo no Espaço Rural, requerida por Patamar Curioso – Soc. Agrícola, Turismo e Empreendedorismo, Lda., bem como a taxa a aplicar sobre a operação urbanística, nos termos precisos da informação dos serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- O Senhor Vereador, Arquiteto Daniel Teles, ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste ponto. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Serviços da Educação

Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025
Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo
a celebrar com as Juntas de Freguesia

----- 5 - Presente à reunião informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que a organização e gestão dos Transportes Escolares constituem competências dos Municípios no âmbito da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Considerando que o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, refere que “A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no Plano de




Transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente: a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno; b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria; c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;...”

----- Considerando que o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta as condições de acesso para a elaboração do Plano de Transportes, baseando-se nos seguintes pressupostos “...a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam; ... 2 - A gratuitidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.”

----- Considerando que, em anos anteriores, por forma a ser possível a realização de todos os transportes, foram realizados contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia. -----

----- Considerando que os Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, à semelhança dos outros anos, e após os contactos efetuados, mantêm a disponibilidade para assumir a responsabilidade dos transportes escolares das suas respetivas freguesias, das crianças que frequentam o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, desde o pré-escolar até ao 3º ciclo, bem como o transbordo para os transportes municipais, ao longo do ano letivo 2024/2025.-

----- Por forma a dar continuidade ao eficiente serviço nesta área tão importante, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere: -----

----- a) aprovar a realização dos contratos interadministrativos relativamente aos transportes escolares, cuja minuta a celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião e as Juntas de Freguesia segue anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante; -----

----- b) aprovar os valores constantes do Anexo A, conforme o acordado com os senhores presidentes de Junta de Freguesia.” -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 03 de setembro de 2024

ANEXO A

Freguesia/União de Freguesias	Localidades	Custo Diário	Nº dias setembro a dezembro	Valor a transferir 2024	Nº dias janeiro a julho	Valor a transferir 2025	Total a Transferir
Alvações do Corgo	Alvações do Corgo	80,00 €	66	5 280,00 €	107	8 560,00 €	13 840,00 €
Medrões	Medrões/Fontes/Bom Viver	100,00 €	66	6 600,00 €	107	10 700,00 €	17 300,00 €
Louredo e Fornelos	Fornelos/Paradela do Monte/Fiolhais	65,00 €	66	4 290,00 €	107	6 955,00 €	11 245,00 €
Totais:				16 170,00 €		26 215,00 €	42 385,00 €

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/1046. -----

----- Anexo: Minuta do Contrato Interadministrativo. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, respetivos valores a transferir, bem como a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar, nos termos da informação da Chefe de Unidade e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Serviço de Cultura e Património Cultural

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Viso - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração

----- 6 - Presente à reunião ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Viso – Associação Cultural e Recreativa, registado com o n.º 1649/2024, datado de 23 de agosto, com o seguinte teor: -----